

Prefeitura M. de ...  
Fls. 1  
Rubrica  
CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.359.279/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2008
NOME EMPRESARIAL ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRINT GRAFICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA	NÚMERO 690	COMPLEMENTO BOX 8
CEP 54.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DA MATA
UF PE	TELEFONE (81) 3492-9531 / (81) 9244-8604	
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPRINTGRAFICA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/11/2018 às 12:01:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSIVALDO GOMES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOEL GOMES DA SILVA		(mãe) MARIA DE LOUPDES NOBREGA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1973	IDENTIDADE (número) 3911936	Orgão emissor SSP	UF PE
CPF (número) 879.125.464-72			
MUNICÍPIO POR (forma de emancipação - somente no caso de emancipação) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA JOSE DE ALENCAR			NÚMERO 325
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 50.070-030	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5406
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS.			
ENDEREÇO (rua, av, etc) RUA NATAL			NÚMERO 414
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ALBERTO MAIA	CEP 54.777-490	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5189
MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosivaldope@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cerce fiscal) Atividade Principal 4688901 Atividade secundária 4649408 4647801 1813099 1813001 1821100 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPESA E CONSERVACAO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/09/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Rosivaldo Gomes da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/09/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Armando Duarte Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE		 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2008 SCE Nº 26102893090 Protocolo: 08/168613-7 ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUE SECRETARIO-GERAL	
 Anelista de Procelas - Post. 008/2008 Unidade de Reg. de Empresas 666-1100-2		 1200800561125	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - PE - Recife - PE - Brasil

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 109, inciso II, do Código de Processo Civil e Art. 6º, par. 2º da Lei nº 11.343/2006, a assinatura digitalizada e impressa em documento eletrônico, quando acompanhada do código de autenticação, produz os mesmos efeitos jurídicos que a assinatura manuscrita em documento físico.

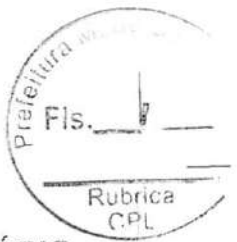
Cód. Autenticação: 60230904181720470702-1; Data: 08/04/2018 17:24:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACSS8816-L0JLR; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.tpb.jus.br>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro de Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102893080		NIRE DA FILIAL (preencher e escrever se o estabelecimento é filial) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) ROSIVALDO GOMES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOEL GOMES DA SILVA		(mãe) MARIA DE LOURDES NOBREGA DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05/03/1973	IDENTIDADE (número) 3911936	Orgão emissor SSP	UF PE
CPF (número) 879.125.464-72			
EMPREGADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE DE ALENCAR		NÚMERO 325	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 50 070-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 5406
MUNICÍPIO RECIFE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS ME.			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NATAL		NÚMERO 414	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ALBERTO MAIA	CEP 54.777-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 5198
MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosivaldope@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por + depois) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 4386901 Atividade secundária: 4647801 1813099 1813001 1821100 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PEPELAO EM BRUTO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. SERVICOS DE PRÉ-IMPRESSAO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/09/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10359279000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (PRE ANTERIOR) XXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/entregante) ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS ME			
DATA DA ASSINATURA 08/01/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosivaldo Gomes da Silva</i>		

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS - RGE/PE  
de L.F. Estadual nº 27.000/2008, inscrita e registrada no Conselho de Registros de Empresas - CREG/PE nº 01, de 14/03/2008.  
De acordo com o protocolo nº 1.414/18, de 14/01/2018, emitido pelo Tabelião de Notas, inscrita e registrada no Conselho de Registros de Empresas - CREG/PE nº 01, de 14/03/2008.  
Cód. Autenticação: 80230904181720470762-2; Data: 08/04/2018 17:24  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS08917-1600.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Url: <https://selo.digital.jpb.jus.br>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**

*[Assinatura]*

1081030602  
Município de Camaragibe

Analista de Processos - Port. 004/2010  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 1100-2

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2010  
SOB Nº: 20100030602  
Protocolo: 10/003060-2  
Empresa: 26102893080  
ROSIVALDO GOMES DA SILVA  
COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS ME  
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES  
SECRETARIO-GERAL

1201001447181

*[Assinaturas manuais em azul e preto]*



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

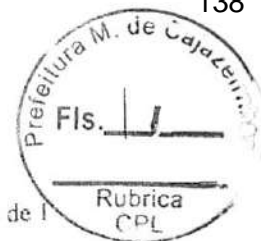
Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>26102893090</b>		NOME DA FILIAL (previsto no art. 663) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ROSIVALDO GOMES DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>JOEL GOMES DA SILVA</b>		(mãe) <b>MARIA DE LOURDES NOBREGA DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/03/1973</b>	IDENTIDADE (Número) <b>3911936</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PE</b>
CPF (Número) <b>879.125.464-72</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA TROBADADEIRO - RUA AV. 2167 <b>RUA JOSE DE ALENCAR</b>			NÚMERO <b>325</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	CEP <b>50.070-030</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Nº de Junta Comercial) <b>5405</b>
MUNICÍPIO <b>RECIFE</b> UF <b>PE</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA</b>			NÚMERO <b>690</b>
COMPLEMENTO <b>BOX 8</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>54.735-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO Alto da Junta Comercial <b>5445</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO LOURENÇO DA MATA</b>	UF <b>PE</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>rgsgrafica@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4656901</b> Atividade secundária <b>4647801</b> <b>1813099</b> <b>1813001</b> <b>1731100</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS E PRÉ IMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. FABRICACAO DE EMBALANCES DE PAPEL. XXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10359279000158</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/geralista) <i>Rosivaldo Gomes da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>22/05/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosivaldo Gomes da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Ricardo Manoel de Aguiar</i> Arquiteto de Escritório Unidade de Análise de Processos <b>23/05/2012</b>		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CÉRTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/2012 SOR Nº: 20127404007 Protocolo: 12/740400-7 Empresa: 26 1 0289309 0 CNPJ: 10359279000158 UNIDADE ATACADISTA DE PAPEIS ME ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL 11203476181	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - \* SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TAMBÉM DE NOTAS - Cartório Oficial de Registro  
de Imóveis - Rua do Comércio, 100 - Centro - Recife - PE - CEP: 50.010-000  
Fone: (51) 3222-1111 - Fax: (51) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
Cód. Autenticação: 60230804181720470762-3; Data: 09/04/2016 17:24:42  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS909916-17VX;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,20  
URL para verificar o documento: <https://sistema.juntacomercial-pe.com.br>

*Rosivaldo Gomes da Silva*  
*Rosivaldo Gomes da Silva*





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O Empresário ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/09/2008, NIRE: 26.1.0289309-0, CNPJ: 10.359.279/0001-58, estabelecido na RUA NATAL, 414, ALBERTO MAIA, CAMARAGIBE, PE, CEP: 54.777-490, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RECIFE-PE. - PE, 29 de Setembro de 2008.

*Rosivaldo Gomes da Silva*  
Empresário: ROSIVALDO GOMES DA SILVA

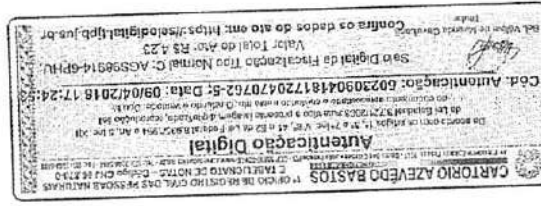
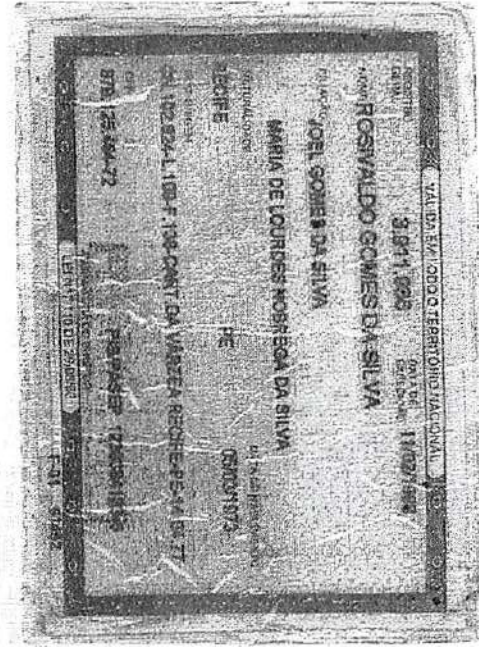
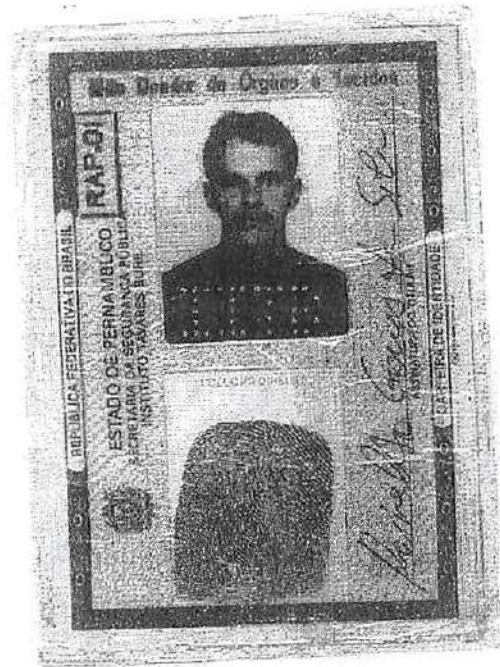
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>13/10/08</u></p> <p><i>Maria Guilene H. Cordeiro</i> Análise de Processos - Perf. 008/2007 Unidade de Análise de Processos Mat. 2065-6</p>	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/10/2008 SOB Nº 20081908822 Protocolo: 08/190882-2</p> <p>Empresa: 26.1.0289309-0 ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS</p> <p><i>Jose Armando Duarte Rodrigues</i> JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES SECRETARIO-GERAL</p>
--	--



29/09/2008

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAF. E EDIT. ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAF. E EDIT. ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2018 09:26:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAF. E EDIT. ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 955322

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 09:20:42 (hora local)**.

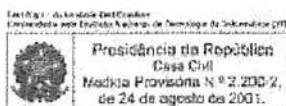
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 60230904181720470762-1 a 60230904181720470762-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

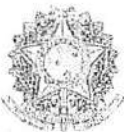
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42e397f3b247db2b4a15d00c7b05c12993465e023ba9af181751761d3b38774ded2d7839f3b9162e5bf125aacc4f23f0fb5ef



*[Handwritten signature]*

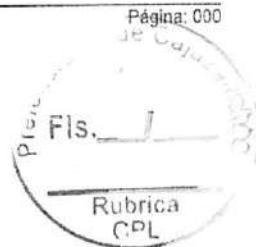
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 0169.4063.43EF.480A  
Cetidão gerada em 17/8/2015 15:44:39  
PROTOCOLO SIARCO 15/880578-0

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME  
**NIRE** 26.1.0289309-0  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

## ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:1005458300197  
Date: 2015.08.24 15:33:14 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 17/8/2015 15:44:39

**AUTENTICIDADE** 0169.4063.43EF.480A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0169406343EF480A>

Recife, 17 de agosto de 2015  
*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 085.584.764-04 - JOSE ANTONIO DA SILVA  
Data - 24/08/2015 03:33:13  
Código de Autenticação 0169.4063.43EF.480A  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0169406343EF480A>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.1.0289309-0  
Nº PROTOCOLO 15/880578-0 PROTOCOLADO 14/8/2015 12:37:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20158805783 ARQUIVADO 17/8/2015 15:44:33  
EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME









GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Prefeitura M. de Recife  
Fls. 1  
Pagina: 0001  
Rubrica  
CPL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 0D08.E06F.F645.3410  
Certidão gerada em 7/6/2017 14:21:09  
PROTOCOLO SJARCO 17/916339-0

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME  
**NIRE** 26.1.0289309-0  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

## ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA 36679631491  
Date: 2016.02.20 10:49:07 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 7/6/2017 14:21:09

**AUTENTICIDADE** 0D08.E06F.F645.3410

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D08E06FF6453410>

Recife, 07 de junho de 2017  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 085.504.764-04 - JOSE ANTONIO DA SILVA  
Data - 20/02/2018 10:49:07  
Código de Autenticação 0D08.E06F.F645.3410  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D08E06FF6453410>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor com o Decreto E.C nº32 de 11/02/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.1.0289309-0  
Nº PROTOCOLO 17/916339-0 PROTOCOLO ARQ 20/02/2017 12:20:15  
Nº ARQUIVAMENTO 20179163390 ARQUIVADO 20/02/2017 14:21:09  
EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME







Prefeitura M. de Caja  
 Pagina: 0003  
 Fls. 1  
 Rubrica  
 CPL



4 RCPN - Boa Vista - Recife - Pernambuco

Protocolo de Resoluções e Atas do Conselho de  
 FIDELVALDO GOMES DA SILVA  
 que conferem o mandato para esta serventia, para o  
 Recife, 20 de maio de 2017. Em Teste, e os termos.  
 JUCENY FRANCISCA DOS SANTOS, Escrevente Designada  
 inscrita no C.O.C. nº 1.061.134/11, inscrita no C.O.C. nº 4.061.134/11  
 ficando presente com a cota de 1/101, P.M. nº 1.061.134/11

Juceny Francisca dos Santos  
 Escrevente Designada

1111  
 2222  
 3333  
 4444  
 5555  
 6666  
 7777  
 8888  
 9999  
 0000

*[Handwritten signatures]*



Documento disponibilizado a 085.504.764-04 - JOSE ANTONIO DA SILVA  
 Data - 7/6/2017 14:21:09  
 Código de Autenticação 0D08.E06F.F645.3410  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D08E06FF6453410>

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.1.6089305-0  
 Nº PROTOCOLO 17/01039-0 PROTOCOLADO 25/05/17 12:28:15  
 Nº AUTENTICAÇÃO 01791330645341000017142109  
 EMPRESA FIDELVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA LIE



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICF, Brasil em vigor e seu anexo E.C nº 07 de 11/09/2001 - Art. 2º





## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2018.000011257362-62

Razão Social: **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME**

Nome Fantasia:

Endereço: **AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA, 690, BOX 8**

**CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA - PE**

**54.735-000**

CACEPE: **0371492-61**

CNPJ/MF: **10.359.279/0001-58**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

**1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**

**1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO**

**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **23/10/2008**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **13/12/2018**

24/08/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA**  
CNPJ: **10.359.279/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:07:08 do dia 17/07/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/01/2019.

Código de controle da certidão: **5B8F.0986.30C1.B116**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2018.000011491329-79

Data de Emissão: 26/12/2018

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME

Endereço: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA N. 690, BOX 8, CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA - PE, CEP: 54735000

CNPJ: 10.359.279/0001-58

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/03/2019** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: PRAÇA DR. ARAÚJO SOBRINHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3525-9437/(81)3525-2749 CNPJ: 11.251.832/0001-05



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2018 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 28/12/2018

Contribuinte: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME		Inscrição Mercantil: 10366 Sequencial: 10097 Referência Loteamento:
Localização: AV. DOUTOR FRANCISCO CORREA, 690, BOX 8, CENTRO		Cadastro Imobiliário: 1.2245.007.01.0031.006
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 52795
Razão Social: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
10.359.279/0001-58		10366
Código Atividade Principal: 1813099 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	Código Atividade Sec.: 1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	
Início Atividade: 01/08/2012	Validade: 26/02/2019	
Observações: Válido por 60 dias.		
 Coordenador tributário Roberto Rivelino da Silva Cadastro Imobiliário		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desta certidão acesse:

<http://168.194.14.6/gestor/prefeitura/saolourenco/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

F4CF4622594EA5F114F1A752EDE4ECBF2D38DC7C



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10359279/0001-58  
**Razão Social:** ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME  
**Nome Fantasia:** IMPRINT GRAFICA  
**Endereço:** AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA 690 BOX 8 / CENTRO / SAO LOURENCO DA MATA / PE / 54735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/12/2018 a 22/01/2019

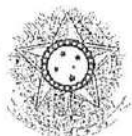
**Certificação Número:** 2018122401573721152803

Informação obtida em 02/01/2019, às 15:32:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Página



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.359.279/0001-58

Certidão nº: 162940914/2018

Expedição: 23/11/2018, às 17:48:24

Validade: 21/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.359.279/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Cópia e sugestões: cecatast@tst.jus.br





# Imprint Gráfica

**ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME**  
 Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE  
 e-mail: [imprintgrafica2@gmail.com](mailto:imprintgrafica2@gmail.com) - CNPJ: 10.359.279/0001-58  
 Fone: (81) 3423-7929 - (81) 98785-1226



## DECLARAÇÕES

ATT.

FUNDO MUN. SAUDE DE CAJAZEIRINHAS-PB

REF: PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

A ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME, inscrito no CNPJ nº10.359.279/0001-58 Av. Dr. Francisco Correia, 690 B8 - Centro - São Lourenço da Mata/PE, por intermédio do seu representante legal o Sr Rosivaldo Gomes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3911936 SSP-PE e do CPF nº 879.125.464-72,:

**1.0 - DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas e que concorda integralmente com todos os termos deste edital e seus anexos.

**4.0 - DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentados na presente licitação.

**5.0 - DECLARAMOS** que, nossos dirigentes, integrantes e administradores não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Prefeitura Municipal ou na Câmara Municipal deste município. Nos últimos 60 dias corridos, anteriores a data da publicação deste edital.

**6.0 - DECLARAMOS** que a empresa acima citada cumprirá com a entrega do objeto desta licitação com os itens contratados pela contratante no prazo estabelecido pelo presente edital.

Recife, 02 DE JANEIRO DE 2019

\_\_\_\_\_

Rosivaldo Gomes da Silva

RG nº 3911936 SSP-PE - CPF nº 879.125.464-72



# Imprint Gráfica



**ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME**  
Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE  
e-mail: [imprintgrafica2@gmail.com](mailto:imprintgrafica2@gmail.com) - CNPJ: 10.359.279/0001-58  
Fone: (81) 3423-7929 - (81) 98785-1226

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ATT.  
FUNDO MUN. SAUDE DE CAJAZEIRINHAS-PB  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

A ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME , inscrito no CNPJ nº10.359.279/0001-58 Av. Dr. Francisco Correia, 690 B8 - Centro - São Lourenço da Mata/PE, por intermédio do seu representante legal o Sr Rosivaldo Gomes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3911936 SSP-PE e do CPF nº 879.125.464-72:

não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e alterações, bem como de que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Recife, 02 DE JANEIRO DE 2019

Rosivaldo Gomes da Silva  
RG nº 3911936 SSP-PE  
CPF nº 879.125.464-72





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
 DISTRIBUIÇÃO

FÓRUM DES. PAULO ANDRÉ DIAS DA SILVA  
 Rua Tito Pereira, nº267, Centro, São Lourenço da Mata  
 Telefone: 81-31819212 CEP 54.735-300

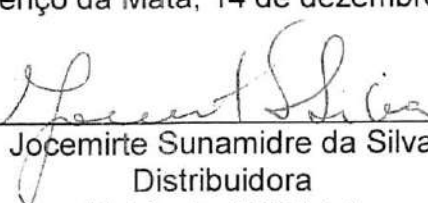


JOCEMIRTE SUNAMIDRE DA SILVA – Distribuidora da Comarca de São Lourenço da Mata, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc . . .

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente solicitado pela parte interessada, que, segundo busca regularmente procedida nos arquivos de distribuição CÍVEIS desta Comarca a meu cargo, através do sistema judwin, relativo ao acervo físico, no período dos últimos cinco (05) anos, **NÃO CONSTA EM TRAMITAÇÃO** o registro de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial** contra a empresa **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME**, CNPJ nº 10.359.279/0001-58, localizada na Av. Doutor Francisco Correia, nº 690, Box 8, Centro, São Lourenço da Mata/PE. CERTIFICO ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br). **ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.** De todo o teor desta certidão, o referido é verdade. Dou fé.

São Lourenço da Mata, 14 de dezembro de 2018.

  
 Jocemirte Sunamidre da Silva  
 Distribuidora  
 Matrícula 178741-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE PERNAMBUCO

Serventia Notarial de São Lourenço da Mata/PE  
 Rua Dez de Janeiro, 358 - Centro - (81) 3519-0217 -  
 serventianotariais1@gmail.com.

COPIA AUTÊNTICA, conforme original apresentado. DOU Fé, São Lourenço da Mata, 14/12/2018, 14:15. Cícera Graciele Ramos Ribeiro -  
 escrevente autorizada. Ao Cartório: R\$ 3,07 - TSMR: R\$ 0,68 -  
 FERC: R\$ 0,34 - Total: R\$ 4,09. Selo(s): 0159483.JZW11201803.02705






**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS CANCELADAS  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o art. 1º, 2º e 7º da Lei nº 9.782 de 26/01/1999 e a Lei Federal nº 903 de 24/09/2016 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual nº 7210/2006 autenticado e apresentado em imagem digitalizada, registrada no sistema de autenticação e controle em uso este. O valor do ato é de R\$ 4,23.  
**Cód. Autenticação: 60230904181720480015-1; Data: 09/04/2018 17:27:03**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS99030-EXID.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

**PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob nº. 10.377.679/0001-96, situada na Avenida Antônio Ferreira Campos, N°2718, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica, atesta que: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA EDITORA (IMPRINT GRAFIC), inscrita no CNPJ sob o nº 10.359.279/0001-58, situada na Avenida Dr. Francisco Correia, nº690 – B 8 – Centro – São Lourenço da Mata – PE, forneceu através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2016, firmado em 03 de outubro de 2016 com esta Secretaria o objeto conforme discriminado a seguir, não constando em nossos registros nada que desabone sua idoneidade profissional e capacidade técnica, até a presente data.

EMPRESA: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME			
CNPJ: 10.359.279/0001-58			
DATA DO EMPENHO GLOBAL: 28/03/2016			
DATA DO EMPENHO DE 25%: 03/10/2016			
VALOR GLOBAL DO EMPENHO: nº 01758 - R\$44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).			
VALOR DO 1º ADITIVO DO EMPENHO DE 25%: nº 04299 - R\$ 11.025,00 (cento e onze mil e vinte cinco reais).			
OBJETO: REFERENTE AO TERMO ADITIVO NO PERCENTUAL DE 25% ( VINTE CINCO) POR CIENTO DO CONTRATO 029/2016 DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E AFINS VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES E SUPERINTENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. (LOTE 02).			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANT. TOTAL
1.	Revista Diário de Classe: Educação Infantil, formato fechado 29 x 21 cm com 196 páginas. Capa:	UNID.	225

*[Handwritten signatures and initials]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELionato de Notas - CPF nº 02.944.999/0001-00  
 Rua Manoel de Araújo, 513 - Fátima - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54060-000  
 Fone: (51) 3244-0000 - Fax: (51) 3244-0001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Resolução 008/2010, a reprodução em formato digitalizada, assinada  
 eletronicamente e convertida neste ato, é fiel e verdadeira. O original poderá ser apresentado a qualquer  
 tempo para verificação.

**Cód. Autenticação: 60230904181720480015-2; Data: 09/04/2018 17:27:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS95C28-V81P  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

	Cartão duplex 250g/m², 4x1 cores, escala cmyk, sem verniz off-set. Miolo: Papel off-set 75g/m², 1/1 cor PB. Acabamento: Lombada quadrada fresada e colada com cola quente.		
2.	Revista Diário de Classe: Ensino Fundamental anos iniciais e EJA 1º segmento, formato fechado 29 x 21 cm com 272 páginas. Capa: Cartão duplex 250g/m², 4x1 cores, escala cmyk, sem verniz off-set. Miolo: Papel off-set 75g/m², 1/1 cor PB. Acabamento: Lombada quadrada fresada e colada com cola quente.	UNID.	1.250
3.	Revista Diário de Classe: Ensino Fundamental, anos finais e EJA 1º segmento, formato fechado 15 x 21 cm com 224 páginas. Capa: Cartão duplex 250g/m², 4x1 cores, escala cmyk, sem verniz off-set. Miolo: Papel off-set 75g/m², 1/1 cor PB. Acabamento: Lombada quadrada fresada e colada com cola quente.	6000	1.500

Jaboatão dos Guararapes, 26 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Firma Reconhecida

Ednalda Martins Cezar  
Ednalda Martins Cezar

Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças

Ednalda Martins Cezar  
Superintendente de Planejamento, Administração  
e Finanças - Matr. 12.471-5  
Estr. 0946-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DOS GUARARAPES  
CARTÓRIO EDUARDO MALTA

Rua José Eduardo Lopes de Sá - 70000-000  
Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54060-000  
Rua Manoel de Araújo, 513 - Fátima - Jaboatão dos Guararapes - PE  
Fone: (51) 3244-0000 - Fax: (51) 3244-0001

Reconhecido Por semelhança a firma de EDNALDA MARTINS CEZAR em 06/02/2017 10:34:57 dez té. Em testemunha da verdade, ESCRIVÃO: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA, Matr. R\$ 3,49, TENS. R\$ 0,78, FREN. R\$ 0,39. Total R\$4,66. Selo: 07481F.466000201702.03177 Confira a autenticidade em [selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

CONTRATO Nº 029 /2016 - SEDEMS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E A EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, n.º1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS, integrada em sua estrutura funcional e administrativa pela SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Pasta, Sr. FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 233.127424-04, portador da Cédula de Identidade n.º 1937524- SSP/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Doutor Francisco Correia, 690, Box 8, São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.359.279/0001-58, neste ato legalmente representada pelo seu Procurador Legal, o Sr. SÉRGIO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4421786 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 868985904-72, residente e domiciliado na Cidade de Moreno/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o Processo Administrativo n.º 005/2016, Pregão Eletrônico n.º 003/2016 e ainda na proposta de preços da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei Federal n.º. 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º. 123/2006, Lei Municipal n.º400/2010, Decreto Municipal n.º. 335/2006, Decreto Municipal n.º 125/2010 e, subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E AFINS VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES E SUPERINTENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES ( LOTES 02), tudo conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência/Planilhas e proposta da CONTRATADA.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Revista Diário de Classe: Educação infantil, formato fechado 29 X 21 cm com 196 páginas. Capa: Cartão duplex 250g/m2, 4x1 cores, escala cmyk, sem verniz off-set. Miolo: Papel off-set 75g/m2, 1/1 cor PB. Acabamento: Lombada quadrada fresada e colada com cola quente.	900	4,00	3.600,00
02	Revista Diário de Classe: Ensino fundamental anos Iniciais e EJA 1º segmento, formato fechado 29x21 cm com 272 páginas. Capa: Cartão duplex 250g/m2, 4x1 cores, escala cmyk, sem verniz off-set. Miolo: Papel off-set 75g/m2, 1/1 cor PB. Acabamento: Lombada quadrada fresada e colada à quente.	5.000	4,50	22.500,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**



**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

Os pagamentos às CONTRATADAS será parcelado de acordo com os quantitativos constantes no item 04 entregues mensalmente, e será realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal dos serviços prestados, devidamente atestada, bem como, a comprovação do fornecimento prestado e garantido pelo Chefe do Núcleo de Controle e Distribuição de Equipamentos e Material Escolar.

I - A fatura referente ao serviço executado será encaminhada à Secretaria Demandante, para as providências relativas à conferência e verificação da compatibilidade com o atesto emitido pelo setor competente, após o que será procedido o pagamento.

II - É condição contratual a manutenção, por parte da contratada, das condições de habilitação, inclusive quanto:

- a) Existência de qualquer débito para com a Contratante, até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a contratada tenha perante o município;
- b) Existência de débitos de obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato, até a sua regularização perante os órgãos competentes;
- c) Existência de débitos de natureza fiscal para com as fazendas federal, estadual e municipal;

III - A Contratante poderá sustar o pagamento da nota fiscal/fatura, nos seguintes casos:

- a) Paralisação dos serviços por parte da contratada, até o seu reinício;
- b) Execução defeituosa dos serviços até que sejam refeitos ou reparados;
- c) Existência de valores comprovadamente pagos a menor do que o estipulado no detalhamento de sua Proposta de Preços, referentes a taxas e imposto, até a correção dos valores;
- d) Não atendimento de qualquer obrigação contratual ou exigências da fiscalização.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constitui como obrigação da CONTRATADA, executar o objeto da contratação observando todas as condições necessárias ao satisfatório e regular adimplemento da obrigação, além de outras previstas no edital, Termo de Referência e seus anexos:

I) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

II) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhista, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

III) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;

IV) Fornecer todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

V) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados no edital, Termo de Referência e seus anexos, sujeitando-se às sanções estabelecidas no instrumento convocatório e nas Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

VI) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

VII) Corrigir falhas no serviço no prazo a ser fixado na intimação/notificação.

VIII) Observar as rotinas administrativas do CONTRATANTE, durante a execução do serviço, apesar da inexistência de vínculo empregatício com o órgão;

IX) Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos, e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante e em decorrência da execução contratual;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**



**Parágrafo Primeiro.** O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

**Parágrafo Segundo.** A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

**Parágrafo Terceiro.** A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:

- I . a reincidência em condutas já apenadas;
- II . as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;
- III . a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Quarto.** A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Quinto.** Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

**Parágrafo Quinto.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

**Parágrafo Sexto.** O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

**Parágrafo Sétimo.** Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste CONTRATO, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras/serviços realizada (o)s, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

I) O CONTRATO poderá ser rescindido:

- a) Por ato UNILATERAL da CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada;
- b) AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, e;
- c) JUDICIALMENTE, nos termos da legislação.

II) A rescisão de que trata a alínea "a" do inciso I desta Cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste CONTRATO e na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada:

- a) assunção imediata do objeto do CONTRATO pela CONTRATANTE, no estado e local em que se encontrar;
- b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do CONTRATO, necessários à sua continuidade;
- c) retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- d) execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REAJUSTAMENTO FINANCEIRO**



Fls. 1  
Prefeitura M. de Jaboatão



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - CANTO DA JARDIM 9  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.º 21 de 1980 da Lei Federal 8.020/1990 e Art. 6º Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 1º do Decreto 28.280/2000 e Art. 1º do Decreto 10.043/2006, o presente instrumento eletrônico, assinado em formato digital, representa a cópia fiel do original assinado e controlado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cod. Autenticação: 60230904181720480015-6; Data: 09/04/2016 17:27:05**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS98025-5VX5; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO SUPORTE LEGAL**  
 Para execução do presente contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a Lei nº 8.666 de 21.06.93, a Lei nº 8.883 de 08.06.94, a Lei n.º 9.648 de 27.05.98 e a legislação específica pertinente à matéria.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REGISTRO**  
 Em atendimento ao Decreto Municipal nº125/2010, o presente instrumento segue vistado pelo Secretário de Assuntos Jurídicos e pela Superintendente com vistas ao seu registro e arquivamento nesta SEAJUR.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**  
 O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente CONTRATO é o da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à CONTRATADA, o qual. Depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2016.

**FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**  
 SECRETARIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

*[Handwritten Signature]*  
**BERGIO GOMES DA SILVA**  
 ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
*[Handwritten Signature]*  
 CPF/MF: 000.000.000-00

*[Handwritten Signature]*  
 CPF/MF: 000.000.000-00

*[Handwritten Signature]*  
**Paula Conceição Campos**  
 Superintendente Jurídica

<p>VISTO – SEAJUR (DECRETO N.º 125/2010)</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i>  <b>JÚLIO CESAR CASIMIRO CORRÊA</b>          Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Jaboatão dos Guararapes</p>	<p><i>[Handwritten Signature]</i>  <b>ANA LAURA TENÓRIO BRITO</b>          Superintendente</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>
--	--

*[Handwritten Signature]*  
**Henrique César Lima da Silva**  
 Assessor Jurídico  
 SEAJUR - PMJG - PE  
 OAB/PE nº 20.746



PREFEITURA DO JABOATÃO  
 AV GEN BARRETO DE MENEZES 1648 CEP: 54.330-9  
 JABOATÃO - PE  
 Telefone: (81)3476-6058 C.N.P.J.: 10.377.679/0001-90

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRAÇÃO DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 Autenticação Digital  
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º, do V.O. 45 e 62 de Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º do Art. 4º da Lei Estadual 8.724/2006, autenticamos e apresentamos em forma de publicação, reprodução (R) ou documento eletrônico e conteúdo no ato. O retorno é em forma de documento.  
 Cód. Autenticação: 60230904181720480015-7; Data: 09/04/2016 17:27:03  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS99024-0C21  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

## NOTA DE EMPENHO

NÚMERO  
01758

DATA EMISSÃO  
28/03/2016

Órgão	3 32	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZ
Unidade	106	SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12 361 1010 2065	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SubElemento	48	SERVIÇOS GRAFICOS
Fonte de Recurso	001	Recursos Ordinários

Programação Executiva

TIPO PESSOA	C.P.F./C.N.P.J	INSCRIÇÃO MERCANTIL MUNICIPAL	PIS/PASEP/NT
Jurídica	10.359.279/0001-58		0

NOME

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA-ME

ENDEREÇO

AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA, 690 BOX 8

CIDADE	UF	CEP	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
SAO LOURENCO DA MATA	PE	54 735-000	0	0	0
TIPO DO EMPENHO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	BASE LEGAL	NUMERO PROC	DATA DO PROCESSO	
Global	Pregão	LEI 10520/2002	00003	25/02/2016	

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E AFINS VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES E SUPERINTENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.				
LOTE 02				
REVISTA DIÁRIO DE CLASSE: EDUCAÇÃO INFANTIL, FORMATO FECHADO 29X21CM COM 196 PÁGINAS.	UND	900,00	4,00	3.600,00
**** CONTINUAÇÃO EM ANEXO ****				

AÇÃO/SUBAÇÃO	69	TOTAL	44.100,00
SALDO ANTERIOR	874.766,15	VALOR EMPENHADO	44.100,00
DEDUZIDO DA DOTÇÃO PRÓPRIA		SALDO ATUAL	830.666,15
DEPARTAMENTO DA AGÊNCIA		AUTORIZO A DESPESA	Francisco José Azevedo Bastos Secretário Executivo de Educação SEE - PMJ - PE
		MATERIAL RECEBIDO	<input type="checkbox"/>
		SERVIÇO PRESTADO	<input type="checkbox"/>
		SUPRIM. INDIVIDUAL	<input type="checkbox"/> EM _____
			3

LIQUIDADO	EM _____	PAGUE-SE	EM _____
	4		





**PREFEITURA DO JABOATÃO**  
**AV GEN BARRETO DE MENEZES 16**  
**JABOATÃO**

Telefone: (81)3476-6058 C.N.P.J.: 10.377.679/0001-96

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELionato de Notas  
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º da Lei nº 47, de 19 de Fevereiro de 1974 e Art. 8º do Art. 18 da Lei nº 12.100/06, autenticado e presente no sistema de registro eletrônico, ratificando a validade dos dados apresentados a partir deste ato. O registro eletrônico autenticado em 28/03/2016 às 17:27:05.  
**Autenticação Digital**  
 Cod. Autenticação: 60230804181720480015-8; Data: 09/04/2018 17:27:05  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A038023-DRE01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO	DATA EMISSÃO
<b>01758 000</b>	<b>28/03/2016</b>

**ANEXO**

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
REVISTA DIÁRIO DE CLASSE: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EJA 1º SEGMENTO FORMATO FECHADO 29X21 CM COM 272 PÁGINAS.	UND	5.000,00	4,50	22.500,00
REVISTA DIÁRIO DE CLASSE: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EJA 2º SEGMENTO FORMATO FECHADO 15X21 CM COM 224 PÁGINAS.	UND	6.000,00	3,00	18.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 44.100,00

*(Handwritten signatures in blue ink)*



**PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEE**  
**Gerência Administrativa e de Apoio Logístico**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contrato nº 029/2016-SEDEMS**

**Processo Administrativo nº 005/2016**

**Pregão Eletrônico nº 003/2016**

A Gerência Administrativa e de Apoio Logístico, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o fornecimento dos bens nas quantidades abaixo discriminadas.

O prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido na cláusula quinta do Contrato nº 029/2016 – SEDEMS.

<b>EMPRESA: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME</b>			
<b>GNPJ: 10.359.279/0001-58</b>			
<b>DATA DO EMPENHO: 28/03/2016</b>			
<b>VALOR GLOBAL DO EMPENHO nº 01758 - R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil reais).</b>			
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO: 12/09/2016</b>			
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E AFINS VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES E SUPERINTENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. (LOTE 02).</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANT. TOTAL
1.	<b>Revista Diário de Classe:</b> Educação Infantil, formato fechado 29 x 21 cm com 196 páginas. <b>Capa:</b> Cartão duplex 250g/m <sup>2</sup> , 4x1 cores, escala cmyk, sem verniz off-set. <b>Miolo:</b> Papel off-set 75g/m <sup>2</sup> , 1/1 cor PB. <b>Acabamento:</b> Lombada quadrada fresada e colada com cola quente.	900	900
2.	<b>Revista Diário de Classe: Ensino Fundamental anos iniciais e EJA 1º segmento,</b> formato fechado 29 x 21 cm com 272 páginas. <b>Capa:</b> Cartão duplex 250g/m <sup>2</sup> , 4x1 cores, escala	5000	5000






	cmyk, sem verniz off-set. Miolo: Papel off-set 75g/m <sup>2</sup> , 1/1 cor PB. <b>Acabamento:</b> Lombada quadrada fresada e colada com cola quente.		
3.	<b>Revista Diário de Classe:</b> Ensino Fundamental, anos finais e EJA 1º segmento, formato fechado 15 x 21 cm com 224 páginas. <b>Capa:</b> Cartão duplex 250g/m <sup>2</sup> , 4x1 cores, escala cmyk, sem verniz off-set. <b>Miolo:</b> Papel off-set 75g/m <sup>2</sup> , 1/1 cor PB. <b>Acabamento:</b> Lombada quadrada fresada e colada com cola quente.	6000	6000

Os objetos supramencionados serão recebidos pela Gerência de Execuções Administrativas na Secretaria Executiva de Educação do Jaboatão dos Guararapes, Rua Antônio Ferreira Campos, 2718, Candeias - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.430-050, dentro do expediente formal desta Secretaria, sendo das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min horas, com agendamento prévio de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência através dos telefones (81) 9.9225-3798 diretamente na Gerente de Execuções Administrativas. Ressaltamos que as amostras dos referidos diários foram entregues ao Sr. Rosivaldo Gomes.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2016.

Atenciosamente,

  
Aldeniz dos Santos Pinto  
Gerente de Execuções Administrativas





2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2016 - SEDEMS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE E A EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 029/2016, celebrado em 15 de abril de 2016, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E AFINS VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES E SUPERINTENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES ( LOTES 02, oriundo do Processo Licitatório n.º 005/2016, Pregão Eletrônico n.º 003/2016, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, n.º 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.377.679/001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, integrada em sua estrutura funcional e administrativa pela SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Pasta, Sr. FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 233.127424-04, portador da Cédula de Identidade n.º 1937524- SSP/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Doutor Francisco Correia, 690, Box 8, São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.359.279/0001-58, neste ato legalmente representada pelo seu Procurador Legal, o Sr. SÉRGIO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4421786 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 868985904-72, residente e domiciliado na Cidade de Moreno/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 1985/2016 – SEE da lavra do Secretário Executivo de Educação, Sr. FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, que solicita e justifica a elaboração do competente termo aditivo visando o acréscimo no valor de R\$ 11.025,00 ( onze mil vinte e cinco reais), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do preço originalmente contratado;

**CONSIDERANDO** que foram inauguradas novas escolas no corrente exercício e que até o final do ano serão inauguradas outras, que não estavam contempladas inicialmente quando da formação do certame, e que terão que ser beneficiadas também, conforme assevera o Secretário da Pasta na Comunicação Interna supracitada;

**CONSIDERANDO** a emissão da Nota de Empenho n.º 04299, para fazer jus às despesas decorrentes do presente termo aditivo, conforme expressamente declarado na Comunicação Interna supracitada;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada, que admite a alteração dos contratos firmados quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição de seu objeto, nos limites definidos no § 1º do mesmo artigo, ou seja, 25% do valor inicial atualizado do contrato, nos casos de obras, serviços ou compras;

**CONSIDERANDO** finalmente, o atendimento explícito ao interesse público;

As partes resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento no art.65, I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93, atualizada e notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independentemente de transcrição.

Rua Hermínio Alves de Queiroz, n.º 1024, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fone: (081) 3341-7122 – Fax: (081) 3341-6814





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de R\$ 11.025,00 ( onze mil vinte e cinco reais), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial do contrato vertente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 3.32.106  
 Projeto/Atividade: 12.361.1010.2065  
 Natureza da Despesa: 339039  
 Fonte:005

Conforme Nota de Empenho Global nº 04299, datada de 03/10/2016, no valor total de R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

O presente TERMO ADITIVO terá o visto da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Educação, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

**CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO**


Em atendimento ao Decreto Municipal nº 125/2010, o presente instrumento segue vistado pelo Secretário de Assuntos Jurídicos e Administração e pela Superintendente para fins de registro e arquivo na SEAD.

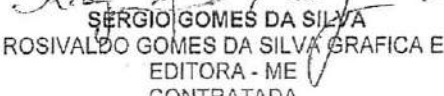
**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.

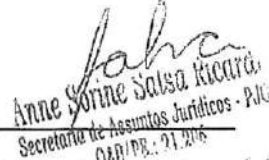
Jaboatão dos Guararapes – PE, 03 de outubro de 2016.

  
**FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**  
 SECRETARIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
 DO MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS  
 GAUARARAPES

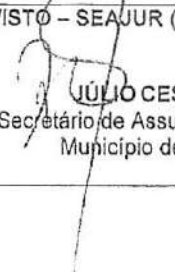
  
**SÉRGIO GOMES DA SILVA**  
 ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E  
 EDITORA - ME  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
  
 Wilma M. Engels de Nazare  
 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - PJ/GPE

CPF: 048105344-27

  
 Anne Sorine Salsa Kicora  
 Secretária de Assuntos Jurídicos - PJ/G  
 CPF: 020712634-18

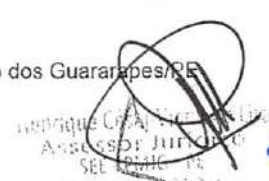
VISTO – SEAJUR (DECRETO N.º 125/2010)

  
**JÚLIO CESAR CASIMIRO CORRÊA**  
 Secretário de Assuntos Jurídicos e Administração do  
 Município de Jaboatão dos Guararapes

  
**ANA LAURA TENÓRIO BRITO**  
 Superintendente

Rua Antonio Ferreira Campos, n.º 2718, Candelas, Jaboatão dos Guararapes/PE  
 Fone: (081) 3468-3620

  
 Paulo Gonçalves Campos  
 Secretário de Assuntos Jurídicos - PJ/G  
 Fone: 348.748-9

  
 Henrique Costa  
 Assessor de Jurisprudência  
 SEL LEGAL DE  
 JABOATÃO DOS GUARARAPES

  
 Carlos

PREFEITURA DO JABOATAO  
 AV GEN BARRETO DE MENEZES 1648 CEP: 54.330-90  
 JABOATAO - PE  
 Telefone: (81)3476-6058 C.N.P.J.: 10.377.679/0001-96

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CAD. Nº 06.876-9  
 Rua Celso de Melo, 100 - Centro - Jaboatão - PE 54300-000  
 Fone: (81) 3476-6058

**Autenticação Digital** PIS

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 41 e 62 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e processado em cartório eletrônico, conforme o nº do documento autenticado e o conteúdo deste ato. O registro eletrônico, Data: 09/04/2016 17:27:05

Cód. Autenticação: 602309041B1720480015-13; Data: 09/04/2016 17:27:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6689004Z3P  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23 - C.P.I.  
 Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.ligia.br>

### NOTA DE EMPENHO

NÚMERO  
**04299**

DATA EMISSÃO  
**03/10/2016**

Órgão	3 32	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZ
Unidade	106	SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12 361 1010 2065	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SubElemento	48	SERVIÇOS GRAFICOS
Fonte de Recurso	005	RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Programação Executiva

Endereço	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL MUNICIPAL	PIS/PASEP/NIT
Jurídica	10.359.279/0001-58		0

NOME  
**ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA-ME**

ENDEREÇO  
**AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA, 690 BOX 8**

CIDADE	UF	CEP	BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE
SAO LOURENCO DA MATA	PE	54 735-000	0	0	0
TIPO DO EMPENHO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	BASE LEGAL	NUMERO PROC	DATA DO PROCESSO	
Global	Pregão	LEI 10520/2002	00003	25/02/2016	

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0934- C/C: 21.647-7  VALOR REFERENTE AO TERMO ADITIVO NO PERCENTUAL DE 25% ( VINTE E CIN- CO) POR CENTO DO CONTRATO 029/2016 DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVI- COS ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E AFINS VISAN- DO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES E SUPERINTENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.  **** CONTINUAÇÃO EM ANEXO ****				

AÇÃO/SUBAÇÃO	69	TOTAL	11.025,00
SALDO ANTERIOR	12.123,74	VALOR EMPENHADO	11.025,00
DEDUZIDO DA DOTAÇÃO ESPECÍFICA		SALDO ATUAL	1.098,74
Kátia Costa Chefe de Núcleo de Empenho Mat.: 58.827-2 SEE/PMIG/PE	FRANCISCO JOSÉ AZEVEDO BASTOS Secretário Executivo de Educação SEE - PMIG - PE	MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> SUPRIM. INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EM _____	3

LIQUIDADO	EM ____/____/____	PAGUE-SE	EM ____/____/____
	4		5



PREFEITURA DO JABOATÃO  
 AV GEN BARRETO DE MENEZES 1648  
 JABOATÃO  
 Telefone: (81)3476-6058 C.N.P.



## NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 04299 000 DATA EMISSÃO 03/10/2016

### ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 02				
REVISTA DIÁRIO DE CLASSE: EDUCAÇÃO INFANTIL, FORMATO FECHADO 29X21CM COM 196 PÁGINAS.	UND	225,00	4,00	900,00
REVISTA DIÁRIO DE CLASSE: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EJA 1º SEGMENTO FORMATO FECHADO 29X21 CM COM 272 PÁGINAS.	UND	1.250,00	4,50	5.625,00
REVISTA DIÁRIO DE CLASSE: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EJA 2º SEGMENTO FORMATO FECHADO 15X21 CM COM 224 PÁGINAS.	UND	1.500,00	3,00	4.500,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO 029/2016 R\$ 44.100,00				

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAF. E EDIT. ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAF. E EDIT. ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2018 09:27:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAF. E EDIT. ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 955318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 09:20:42 (hora local)**.

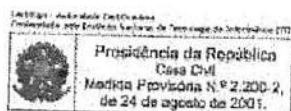
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 60230904181720480015-1 a 60230904181720480015-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42a397f39b5c2367ea122f7ee37789f7777ce0bc3ba9af181751761d3b387f74ded2d783da048a4126bd59dbfb6f04e27b99c3ed



*Handwritten signature in blue ink.*